



**DESPACHO n.º 19/2024**

**Designação do substituto legal da tesoureira do Município do Crato**

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, no uso da competência própria prevista na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de conformidade com a Norma de Controlo Interno e demais normas legais e regulamentares aplicáveis designa como substituto da tesoureira do Município do Crato Maria Filomena do Vale Fernandes Bonito Neves, o Assistente Técnico Tiago Filipe Paiva Botelho que a substituirá nas suas férias, faltas e impedimentos.

Mais determino que seja atribuído ao Assistente Técnico Tiago Filipe Paiva Botelho o abono para faltas, nos termos do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro e pelo artigo 24.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e no Despacho n.º 15409/2009, de 8 de julho, na proporção do tempo de serviço prestado no exercício dessas funções, bem como que detenha a titularidade nas contas bancárias municipais, de forma a poder assegurar as tarefas na tesouraria.

O presente despacho entra imediatamente em vigor, revogando os despachos que com ele estejam em contradição.

Divulgue-se para cumprimento.

Crato, 27 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara,

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)